



NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

218

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: PREFEITO MUNICIPAL


PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2024.

Venho por meio desta determinar ao Setor de Licitações que seja realizado termo aditivo para acréscimo do valor de R\$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) ao contrato nº 61/2023, firmado com a empresa **MOVVI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.667.857/0001-07, cujo objeto é a contratação de serviços de licença de Software Web de leitura automática de placas, fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos de solução de videomonitoramento, com vencimento em 25/10/2024, tendo em vista a necessidade de instalação de mais um ponto de monitoramento entre as ruas José Coutinho Bezerra e Germano Carlos Alberto Luditk.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CD
19/01/2023



ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa: **Movvi Sistemas Ltda**

CNPJ/MF Nº: **36.667.857/0001-07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **133.139.286.117**

Endereço: **Rua Campo Largo, 252 - APTO 24 - Vila Bertioga, São Paulo - SP.**

REPRESENTANTE E CARGO: **Marcelo Ferreira Guedes - Sócio administrador**

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **8.913.452-8 - 066.988.539-84**

ENDEREÇO E TELEFONE: **Rua Carlota Gonçalves Arrebola, 550 - Jardim Primavera, Cornélio Procópio - PR - (43) 99158-0503**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **marcelo@itechvision.com.br**

Dados para pagamento

Banco: **Itaú**

Agência: **0047**

Conta: **99839-8**



2. CONDIÇÕES GERAIS

Item	Cód. do Prod	Descrição	Qtd	Und	Marca/ Modelo	V. Unit	V. Total
1	9975	Câmera IP Sensor de imagem: 1/3" 4 megapixels; Obturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s); Tipo de lente: Fixa; Distância focal: 3.6mm; Distância do infravermelho: 30 metros; Taxa de frames - Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS); Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco; Balanço do branco: Automático / Manual; Interface 1 RJ-45: (10 / 100Base-T); Protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTSP, RTP, RTCP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPV4/V6, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, TLS, SSL, SSH;	4	Un	Intelbras - VIP 1430	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
2	9976	Rack Outdoor 6U x 270mm com chave Dimensões: L = 55 x A = 38 x C = 32 (cm)	1	Un	Protectm - Outdoor	R\$ 651,67	R\$ 651,67
3	9978	Fonte de Alimentação 12v 5A	1	Un	Intelbras - EF 1205	R\$ 141,67	R\$ 141,67
4	9979	Switch 8 Portas RJ45 10/100 com Auto negociação. Padrões IEEE 802.3 - 10BASE-T IEEE 802.3u - 100BASE-TX IEEE 802.3x - Flow Control IEEE 802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE 802.3az - Energy Efficient Ethernet. Detecção automática de cabo (normal ou crossover) Alimentação 12-24v/ 0.5A Consumo 2W. Certificações Anatel/FCC/CE/RoHS	1	Un	Intelbras - SF 800Q	R\$ 90,00	R\$ 90,00
5	9984	Poste Telecomônico Reto, altura útil de 5 metros engastamento de 1 metro, galvanizado à fogo, conforme NBR 6323 e NBR 14744	1	Un	LS Poste - Galvanizado	R\$ 793,33	R\$ 793,33
14	9987	Prestação de Serviço Instalação dos Itens e Equipamentos (Itens e Equipamentos), com mão de obra especializada. Instalação de câmeras, cabos, caixas de acabamento, racks, suporte, e demais itens.	1	Un	Itech Vision	R\$ 1.183,33	R\$ 1.183,33



Valor total	R\$ 5.980,00
-------------	--------------

PROPOSTA: O valor total é de **R\$ 5.980,00** (Cinco mil, novecentos e oitenta reais).

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

São Paulo, SP, 17 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO FERREIRA GUEDES
Data: 17/01/2024 09:42:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itech Vision
Marcelo Ferreira Guedes
RG 8.913.452-8
CPF 066.988.539-84

36.667.857/0001-07

MOVVI SISTEMAS LTDA
R Campo Largo, 252 - APT 24
Vila Bertioga - CEP 03.186-010
SÃO PAULO - SP





SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2023

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 61/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de *Software Web* de leitura automática de placas, fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos de solução de videomonitoramento, firmado com a empresa **MOVVI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.667.857/0001-07, para acréscimo de 3,33% ao valor original do contrato, ou seja, em **R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)**, em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal, anexa.

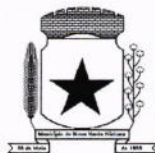
Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 61/2023

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 61/2023 no percentual de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento), que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos de solução de videomonitoramento, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa MOVVI SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.667.857/0001-07. O aditivo acarretará custos adicionais para a Administração num valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Por intermédio de correspondência interna o Prefeito Municipal determinou ao Setor de Licitações o aditamento do contrato em apreço, haja vista a necessidade de instalação de mais um ponto de monitoração entre as ruas José Coutinho Bezerra e Germano Carlos Alberto Luditk.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

Inicialmente, consigna-se que de acordo com o artigo 193, inciso II, alínea "a" da lei 14.133/2021 a lei 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023, porém, excepcionalmente, referente aos contratos firmados na vigência da lei anterior devem continuar regidos por ela.

Dessa forma, conforme a lei n.º 14.133/2021, artigo 190, caput, os contratos assinados antes do início da vigência da lei 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

continuam regidos de acordo com as regras previstas na legislação revogada, qual seja a lei 8.666/93, como no caso em comento; o contrato foi firmado durante a vigência da lei revogada.

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado versa sobre a necessidade de aditamento de valor, perfazendo o montante de R\$ 21.543,75 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). No caso em tela, a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 da Lei nº 8.666/93, que assim prevê:

Art.65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, [...]

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Desse modo, em se tratando de acréscimo financeiro, a lei de licitações em seu artigo 65, § 1º, diz que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

As alterações devem ser sempre consideradas excepcionalidades que carecem de fundada justificação, com o fim de alcançar e preservar os resultados pretendidos. Alterações amiudadas denotam recriminável superficialidade no planejamento, na elaboração de projetos, na avaliação dos riscos, na gestão do contrato.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2024.

Milena B. Martins
Milena Brunet Martins
Assessoria Jurídica

Carmen Cortez Wilcken
Carmen Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 010/2024

Nova Santa Bárbara, 22/01/2024.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 61/2023.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 61/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n° 39/2023, firmado com a empresa **MOVVI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 36.667.857/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de *Software Web* de leitura automática de placas, fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos de solução de videomonitoramento. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 010/2024 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 061/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2023, firmado com a Empresa MOVVI SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.667.857/0001-07, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita S.C. Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Daiane
Nome

[Assinatura]
Assinatura

29/01/2024



Município de Nova Santa Bárbara - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 29/01/2024

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	5.980,00	0,00	5.980,00
001 Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	5.980,00	0,00	5.980,00
06.125.0080.2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	5.980,00	0,00	5.980,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00561 E 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	0,00	0,00	0,00
00561 EA 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	1.183,33	0,00	1.183,33
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00581 E 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	0,00	0,00	0,00
00581 EA 00780 1016/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169	0,00	4.796,67	0,00	4.796,67
Total Geral	0,00	5.980,00	0,00	5.980,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/01/2024

Órgão entre: 04 e 04

Fonte de recurso entre: 00780 e 00780



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVVI SISTEMAS LTDA
CNPJ: 36.667.857/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:42 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024

Código de controle da certidão: **CA87.2233.49DE.9B51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.667.857/0001-07
Razão Social: ROBERTO P BOCCHI SERVICOS ADMINISTRATIVO
Endereço: R CAMPO LARGO 252 APTO 24 / VILA BERTIOGA / SAO PAULO / SP / 03186-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302270966391080

Informação obtida em 29/01/2024 08:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.667.857/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVVI SISTEMAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITECH VISION	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPO LARGO	NÚMERO 252	COMPLEMENTO APT 24
------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 03.186-010	BAIRRO/DISTRITO VILA BERTIOGA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3903-1113/ (11) 8966-2163
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2024** às **08:34:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVVI SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.667.857/0001-07
Certidão n°: 6595815/2024
Expedição: 29/01/2024, às 08:35:01
Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVVI SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.667.857/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.667.857/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24011083122-36
Data e hora da emissão 29/01/2024 08:36:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**Certidão Número:** 0114120 - 2024**CPF/CNPJ Raiz:** 36.667.857/**Contribuinte:** MOVVI SISTEMAS LTDA**Liberação:** 29/01/2024**Validade:** 27/07/2024**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.558.414-7- Início atv :13/03/2020 (R CAMPO LARGO, 252 - CEP: 03186-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:38:33 horas do dia 29/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3F0D78E0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MOVVI SISTEMAS LTDA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MOVVI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.667.857/0001-07, com sede na Rua Campo Largo, 252 APT 24 - CEP: 03186010 - Bairro: Vila Bertioga, São Paulo/SP, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Ferreira Guedes**, inscrito no CPF nº 066.988.539-84, RG nº 8.913.452-8, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 61/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de *Software Web* de leitura automática de placas, fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos de solução de videomonitoramento, firmado entre ambos em 26/10/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 39/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 3,33% (três virgula trinta e três por cento) ao valor original do contrato, haja vista a necessidade de instalação de mais um ponto de monitoração entre as ruas José Coutinho Bezerra e Germano Carlos Alberto Luditk.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para a administração, no valor total de **R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
561	04.001.06.125.0080.2007	780	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
561	04.001.06.125.0080.2007	780	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
581	04.001.06.125.0080.2007	780	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
581	04.001.06.125.0080.2007	780	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2024.

Assinado em: 29/01/2024
CLAUDEMIR VALERIO
 A sua formalização com a assinatura eletrônica pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/ass-mat-ele-digital>

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

Documento assinado digitalmente
MARCELO FERREIRA GUEDES
 Data: 29/01/2024 16:38:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Marcelo Ferreira Guedes

Movvi Sistemas Ltda – Contratada

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessora Jurídica

Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023



A fiscal do contrato n° 61/2023 - Câmeras de segurança



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>
Data 29/01/2024 08:58

1º Aditivo Contrato 61 2023 - Movvi - Valor.pdf (~176 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo ao contrato n° 61/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 39/2023, firmado com a empresa **MOVVI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 36.667.857/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de *Software Web* de leitura automática de placas, fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos de solução de videomonitoramento, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://mserpro.gov.br/assinador-digital>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2632 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA, 29 JANEIRO 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2632/2024-|01| - Data 29/01/2024

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 61/2023.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 39/2023.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **MOVVI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.667.857/0001-07, com sede na Rua Campo Largo, 252 APT 24 - CEP: 03186010 - Bairro: Vila Bertioga, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de *Software Web* de leitura automática de placas, fornecimento dos equipamentos necessários para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos de solução de videomonitoramento.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).

RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29/01/2024.

Edição: 2632/2024-|02| - Data 29/01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2024

REF.: Pregão Eletrônico n.º 50/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: MAI SERVICE - SERVICOS INTEGRADOS EM GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Benjamin Constant, 67 Conj 1104 Andar 10 Cond London CJ CMRL - CEP: 82520580 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, auxílio nas tarefas das unidades administrativas e condução de veículos.

VALOR: R\$ 48.932,57 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), mensais, totalizando R\$ 587.190,84 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, ou seja, até 28/01/2025.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/01/2024.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023**

Aos 30 dias do mês janeiro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 39/2023, numeradas do nº 218 ao nº 239, que corresponde a este termo.

Lutz Flávio dos Santos.
Lutz Flávio dos Santos
Setor de Licitações